



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 16 de outubro de 2013

Número 2158

PORTARIAS

PORTARIA Nº 452/2013, 01 de agosto de 2013 **Dá provimento a cargo de Agente de Serviços Públicos**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2011, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

EVELISE BONTEMPELLI	32.240.292-X
ADRIANA DE OLIVEIRA	41.757.177-X
VANESSA SILVA PEDROSO	48.572.753-5

Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 453/2013, 01 de agosto de 2013 **Dá provimento a cargo de Oficial de Manutenção**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Oficial de Manutenção, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

ELTON LUIS FERRAZ	43.642.932-9
FABRICIO GENIVALDO ALMEIDA TEIXEIRA	41.336.428-8
IVANILDO DA SILVA MATOS	19.138.010
EDUARDO SARDINHA GALLO	43.115.926-1

Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 454/2013, de 01 de agosto de 2013 **Nomeia Funcionário**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, NOMEIA, a partir desta, o Sr. LUIS ANTONIO NATALIO, RG 16.604.408, para o cargo de Assessor Especial II.

Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 455/2013, de 01 de agosto de 2013. **Cancela Designação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta, a designação efetuada através da Portaria 198/2010 de 28 de abril de 2010, ao servidor THIAGO CORTE UZUN, RG 40.950.313-7.

Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 456/2013, de 01 de agosto de 2013. **Atribui Chefia do Núcleo de Monitoramento e Gestão de Carreira – Secretaria Municipal de Educação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, a servidora PAULA DE CAMPOS CICCONE D'AVILA, RG 25.207.713-1, a Chefia do Núcleo de Monitoramento e Gestão de Carreira, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.

Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 457/2013, de 01 de agosto de 2013. **Atribui Chefia do Núcleo Técnico de Desenvolvimento do Magistério - Secretaria Municipal de Educação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, a servidora BERENICE DE FATIMA LUIZ, RG 19.698.814, a Chefia do Núcleo Técnico de Desenvolvimento do Magistério, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.

Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 458/2013, de 07 de agosto de 2013 **Incorpora Gratificação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Professor Substituto, CLAUDIA MARIA FERNANDES LEVEGHIM, RG 22.813.062-1, R\$ 270,50 (duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 2/10 da gratificação pelo exercício na função de Vice Diretor, com efeitos retroativos a 01/07/2013.

Leme, 07 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 459/2013, de 07 de agosto de 2013 **Incorpora Gratificação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Professor Substituto, MARIA ADELISE BEGNAMI, RG 23.774.635-9, R\$ 436,46 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista, sendo 2/10 pelo exercício na função de Assistente Técnico Educacional e 1/10 já incorporado pela Portaria nº 645/2011 de 14/12/2011, com efeitos retroativos a 01/07/2013.

Leme, 07 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 460/2013, de 14 de agosto de 2013 **Nomeia Secretário**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, a Sra. FERNANDA CANDIDO DE OLIVEIRA, RG 30.537.180, para o cargo de Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Leme, 14 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 461/2013, de 14 de agosto de 2013 **Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Denilson Guimarães Meira
Suplente: Paulo José Rovai
Representante das Secretarias Municipais

Titular: José Martins
 Suplente: Maria Antonia Beltram
 Entidade Filantrópica
 Titular: Valter José Gonçalves Bueno
 Suplente: Susi Rodrigues Furtuoso
 Representantes de Entidades com Fins Lucrativos
 Titular: Tatiane Camargo Barboza
 Suplente: Nádia Maria Raymundo
 Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores na Área de Saúde.
 Titular: Aguinaldo Bento Cardoso
 Suplente: Gilson Aparecido P. Furlan
 Representantes das Associações de Profissionais de Saúde
 Titular: Mariana Malagô Gerola Simarelli
 Suplente: Emelyn Valente Calestro
 Titular: Márcia Cabral Roque
 Suplente: Dulce Helena Alves Bertocin
 Titular: Francisco Silvestre Domingues
 Suplente: Alberto Luis Tavanielli
 Representante de Sindicatos
 Titular: João Pedro de Oliveira
 Suplente: Marco Marcelo Beltram
 Representantes de Clubes de Serviços e de Entidades Assemelhadas
 Titular: Luiz Simioni Junior
 Suplente: Ricardo Vinicius Roel de Moraes
 Representantes de Associações de Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos
 Titular: João Zaccaro Filho
 Suplente: José Benedito Fernandes
 Representantes de Associações ou Movimentos de Portadores de Deficiência
 Titular: Vivian Penteado Pavan de Almeida
 Suplente: Eliana Rosim Barbosa
 Representantes de Associações de Defesa de Interesse da Mulher
 Titular: Roseli Paula de Cruz
 Suplente: Gisele Mafra de Oliveira
 Representantes de Associações ou Movimentos Populares da Terceira Idade e de Patologias
 Titular: Cleusa Maria Francisco
 Suplente: Claudia Elisa Fehr
 Representantes de Associações de Moradores
 Titular: Sandra Regina Thomaz Pires
 Suplente: Regina Thomaz Martins
 Representantes de Programa ou Movimento Religioso de Defesa da Saúde
 Titular: Maria Aparecida Marques S. Pereira Mesquita
 Suplente: Maria José Bezerra
 Leme, 14 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 462/2013, de 19 de agosto de 2013.
 Torna sem efeito ato de Professor Substituto**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 11359 de 14 de agosto do corrente ano, **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação de MARIA APARECIDA MARTINS, para o cargo de Professor Substituto, efetuado pela Portaria nº 445/2013, de 01 de agosto de 2013.
 Leme, 19 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 463/2013, de 19 de agosto de 2013.
 Torna sem efeito ato de Professor Substituto**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 11352 de 14 de agosto do corrente ano, **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação de SALETE REGINA RAMOS, para o cargo de Professor Substituto, efetuado pela Portaria nº 445/2013, de 01 de agosto de 2013.
 Leme, 19 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 464/2013, de 19 de agosto de 2013.
 Torna sem efeito ato de Professor Substituto**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 11201 de 12 de agosto do corrente ano, **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação de FERNANDA DO PRADO OSTI TEROSSI, para o cargo de Professor Substituto, efetuado pela Portaria nº 445/2013, de 01 de agosto de 2013.
 Leme, 19 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 465/2013, de 19 de agosto de 2013
 Nomeia Secretário**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. LUCIANO APARECIDO DE LIMA, RG 33.064.939, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.
 Leme, 19 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 466/2013, 20 de agosto de 2013
 Dá provimento a cargo de Operador de Serviços Públicos**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012, NOMEIA, em caráter efetivo, conforme determinação judicial (Processo nº 3003589 – 14.2013.8.26.0318 – Tribunal do Estado de São Paulo – Comarca de Leme – 3ª VARA), a partir desta data, para o cargo de Operador de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado.
 JONAS DE OLIVEIRA 48.929.342-6
 Leme, 20 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 467/2013, de 21 de agosto de 2013.
 Atribui Chefia do Núcleo de Transporte – Secretaria Municipal de Educação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, ao servidor JOÃO ROSA JOSÉ, RG 9.754.917-3, a Chefia do Núcleo de Transporte, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.
 Leme, 21 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 468/2013, de 22 de agosto de 2013.
 Designa Representante da Prefeitura do Município de Leme junto a secretaria de Direitos Humanos.**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, nesta data, o Sr. MAURO DONIZETI VITOR, RG 11.715.120, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nomeado pela Portaria nº 274/2013, de 12/04/2013, como representante da Prefeitura do Município de Leme junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
 Leme, 22 de agosto de 2013

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 469/2013, de 22 de agosto de 2013.
 Designa para acompanhamento do Projeto Técnico Social da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, MARCIA MARIA FERRARI CRUZ, Assistente Social, portadora do CRESS – 16621, como responsável e para acompanhamento do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, cuja finalidade é a conscientização sócio ambiental com atividades educativas de caráter informativo dos beneficiários atendidos pela execução da obra do sistema de coleta e interceptação dos coletores tronco de esgotos do Córregos Invernada e Serelepe no município de LEME/SP, referente ao Contrato nº 039/2012, firmado entre SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme e a empresa Bio Vida Engenharia Consultoria Social Ambiental Ltda.
 Leme, 22 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 470/2013, de 26 de agosto de 2013.
 Atribui Chefia do Núcleo de Junta Militar – Gabinete do Prefeito**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, a servidora DAIANE CRISTINA DA SILVA GUIMARAES, RG 45.698.292-9, a Chefia do Núcleo de Junta Militar, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.
 Leme, 26 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 471/2013, de 28 de agosto de 2013.
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 11930 de 23 de agosto do corrente ano, TORNA SEM EFEITO, a nomeação de ALINNE SILVINA MEDEIROS CARDOSO, para o cargo de Monitor de Educação, efetuado pela Portaria nº 444/2013, de 01 de agosto de 2013.
Leme, 28 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 472/2013, de 02 de setembro de 2013.
Torna sem efeito ato de Agente de Serviços Públicos**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 12213 de 28 de agosto do corrente ano, TORNA SEM EFEITO, a nomeação de VANESSA SILVA PEDROSO, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, efetuado pela Portaria nº 452/2013, de 01 de agosto de 2013.
Leme, 02 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 473/2013, de 02 de setembro de 2013.
Atribui Chefia do Centro de Controle de Zoonoses –
CCZ – Secretaria Municipal de Saúde**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, a servidora DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI, RG 25.345.208-9, a Chefia do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.
Leme, 02 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 474/2013, de 04 de setembro de 2013
Nomeia membros para compor o Conselho Municipal
do Meio Ambiente - CONSEMA**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA:
Representante do Poder Público:
Secretaria Municipal de Agricultura:
Israel Donizeti Lavezzo
Fabio sardinha Pulz
Secretaria Municipal de Serviços Municipais:
Rafael Alves de C. Almeida
Marcos Roberto Gallo
Secretaria Municipal de Saúde:
Sueli Rose Aparecida Klein Franchini
Valquiria Zuba Nize
SAECIL
Rafael Impulcetto
Wellington Tadeu Poletti
Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
Fernanda Candido de Oliveira
Reginaldo Rodrigues da Silva
Representantes da Sociedade Civil
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme – ACIL:
Antonio Sergio Pereira
Jorge Thenaisie Coelho Osório
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Walkiria Aparecida Passelli Cremasco
Inaiara Tereza Hildebrand
Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme:
Julio Cesar da Costa
Antonio Carlos Rodrigues
ASSOMOGI
Antonio de Azevedo Sodré
Naja Paula de Barros
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis – RECICLALEME:
Vera Lucia de Aguiar
Gislaine Aparecida de Almeida
Leme, 04 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 475/2013, de 06 de setembro de 2013.
Torna sem efeito ato de Assessor de Gabinete II**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a nomeação de JULIA BERNARDINO, para o cargo de Assessor de Gabinete II, efetuado pela Portaria nº 311/2013, de

07 de maio de 2013, sobrestada posse através da Portaria nº 376/2013, de 07 de junho de 2013.

Leme, 06 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 476/2013, de 06 de setembro de 2013.
Torna sem efeito ato de Assessor de Gabinete II**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de CLEIDE MARIA RIBEIRO ZANI, para o cargo de Assessor de Gabinete II, efetuado pela Portaria nº 313/2013, de 07 de maio de 2013, sobrestada posse através da Portaria nº 375/2013, de 07 de junho de 2013.
Leme, 06 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 477/2013, de 06 de setembro de 2013.
Torna sem efeito ato de Assessor de Gabinete II**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a nomeação de MARIA CECILIA BONFANTE TROYA, para o cargo de Assessor de Gabinete II, efetuado pela Portaria nº 312/2013, de 07 de maio de 2013, sobrestada posse através da Portaria nº 374/2013, de 07 de junho de 2013.
Leme, 06 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 478/2013, 09 de setembro de 2013
Dá provimento a cargo de Técnico em Farmácia**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 002/2012, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 10 de setembro do corrente ano, para o cargo de Técnico em Farmácia, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado:
ZILDA BARBOZA VESPA 25.510.628-2
Leme, 09 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 479/2013, de 09 de setembro de 2013.
Designa Servidor para prestar serviços junto a Vara
do Trabalho de Leme**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2704 de 13/10/2003,
DESIGNA, o servidor abaixo relacionado, a partir de 11 de setembro do corrente ano, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio junto a Vara do Trabalho de Leme:
ELIAS ELIEL FERRARA RG 46.785.893-7
Leme, 09 de setembro de 2013

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 480/2013, de 09 de setembro de 2013
Nomeia Funcionário**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012,
NOMEIA, a partir desta, a Sra. RAFAELA MARQUES CHIGNOLLI, RG 40.607.362-4, para o cargo de Assessor de Gabinete II.
Leme, 09 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 481/2013, de 10 de setembro de 2013
Cancela Atribuição de Chefia**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta a atribuição de Núcleo de Cerimonial junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, efetuada através da Portaria 296/2012 de 03/04/2012, a servidora DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI.

Leme, 10 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 482/2013, de 11 de setembro de 2013.
Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 145, Incisos II, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 564/2009 e considerando o apurado no relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 295/2012, de 21 de junho de 2012

DEMITE, a partir desta data, o servidor JACKSON RUBENS SANTOS DE LIMA, RG 40.824.424-0, Coletor, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Leme, 11 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 483/2013, de 11 de setembro de 2013
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de THAIS CAROLINE CECHINATTO para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 444/2013, de 01 de agosto de 2013.

Leme, 11 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 484/2013, de 11 de setembro de 2013
Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS):

Prefeitura Municipal de Leme
Titular: ISRAEL DONISETI LAVEZZO
Suplente: FABIO SARDINHA PULZ
Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER
Titular: CARLOSTESSARIHÁ

BERMANN

Suplente: TEREZA CRISTINA BONAFÉ GASPAR RUAS
Sindicato dos Produtores Rurais
Titular: VALENTIN DONIZETI DA CUNHA
Suplente: WALTER JORGE DE OLIVEIRA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: JOÃO TEIXEIRA LIRA
Suplente: SANDOVAL ALVES BRITO
Organização Social e Econômica dos Produtores Rurais e Agricultores

Familiares

Titular: RODRIGO DE OLIVEIRA PENTEADO
Suplente: JUCÉLIO MACABELLI
Secretaria Municipal de Educação
Titular: CRISTINA MARIA CARDOSO DA ROCHA GRYNFOGIEL
Suplente: ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: DALCIA DE CASSIA MAXIMO
Suplente: CAROLINE BONFOGO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: JULIANA CARANGE TISCHER
Suplente: ALEXANDRE RAMOS FORTE
Câmara dos Vereadores do Município de Leme
Titular: ÍCARO TECH DA COSTA
Suplente: CINTIA MARIA GOMES GALLO
Leme, 11 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 485/2013, de 11 de setembro de 2013
Nomeia Membros da Equipe de Vigilância em Saúde**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 5942/10, de 14 de maio de 2010, e do Ofício nº 783/2013, da Secretaria Municipal de Saúde,

NOMEIA os seguintes membros para comporem a Equipe de Vigilância em Saúde:

Coordenadora da Vigilância em Saúde – Ediléia Paccelli Fioramonte
Núcleo de Vigilância Sanitária:
Rita Consuli de Oliveira – Chefe de Núcleo da Vigilância Sanitária
Angela Perissoto Lourenço Passarini – Biomédica
Antonio Alves da Costa – Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental
Yarnel Lopes Silva Júnior – Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental
Rosana Aparecida da Silva – Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental
Thomaz Gimenez Júnior - Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental
Eloisa Helena Winther Pagani – Odontólogo
Tatiana Gomes dos Santos Arrais Seródio - Farmacêutica
Fernando Carlos Bergamin – Engenheiro Civil

Marcelo Comin – Engenheiro Civil
Renata Aparecida Picoli Cantelli – Fisioterapeuta
Joelma Helena Roel – Técnico em Segurança do Trabalho
Ariane Roversi – Agente Administrativo
Sandra dos Santos Barrinha - Atendente
Núcleo de Vigilância Epidemiológica:
Sílvia P. B. Setti de Ávila – Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Tabajara Paques Barros – Médico
Maira Jerusa O. P. Ferreira – Auxiliar de Saúde
Renata Teixeira B. de Castilho – Auxiliar de Saúde
Vera Lúcia Toledo – Auxiliar de Saúde
Valéria Aparecida Leite – Agente Administrativo
Maria Margarida Rocha da Silva Alcatrão – Auxiliar de Enfermagem
Núcleo de Controle de Zoonoses:
Daniela Cristina Diniz Maradei – Chefe de Núcleo de Controle de Zoonoses

Marcos Roberto Scherma - Veterinário
Bianca Inês Vitor – Agente de Controle de Vetores
Carlos Eduardo Rosa – Agente de Controle de Vetores
Clóvis Benedito Remonhão - Agente de Controle de Vetores
Derick Dantas Caruso - Agente de Controle de Vetores
Eliana Regina de Souza – Agente de Controle de Vetores
Ester Luciana de Araújo Silveira - Agente de Controle de Vetores
Marisa Cleide Saraiva Mariano - Agente de Controle de Vetores
Nelson Jovino dos Santos - Agente de Controle de Vetores
Ronaldo Barros das Neves - Agente de Controle de Vetores
Tiago Valentim Mantoan – Agente de Controle de Vetores
Viviane Fíguro Bertin - Agente de Controle de Vetores
Wilson da Silva Orlandini - Agente de Controle de Vetores
Vagner Daniel de Moraes – Agente de Controle de Vetores
Núcleo de DST/HIV:
Joélide Baladore – Chefe de Núcleo de DST/HIV
Adilson Roberto de Maria – Médico Plantonista
Marcus Vinicius Faccioli – Médico Plantonista
Sonia Aparecida Sardinha – Psicóloga
Angela Virginia Drezano – Técnica de Enfermagem
Vanderlete Maria da Silva Franco – Auxiliar de Saúde
Sandra Sueli Celano – Enfermeira
Paula Fernanda Elias de Souza – Odontólogo
Leme, 11 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 486/2013, de 13 de setembro de 2013
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de FABRICIA ALVES BERTIN para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 444/2013, de 01 de agosto de 2013.

Leme, 13 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 487/2013, de 13 de setembro de 2013
Torna sem efeito ato de Oficial de Manutenção**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de EDUARDO SARDINHA GALLO para o cargo de Oficial de Manutenção, efetuada pela Portaria nº 453/2013, de 01 de agosto de 2013.

Leme, 13 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 488/2013, de 13 de setembro de 2013.
Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 145, Incisos II, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 564/2009 e considerando o apurado no relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 079/2013, de 05 de fevereiro de 2013

DEMITE, a partir desta data, a servidora EDNA RIBEIRO DOS SANTOS, RG 36.016.540-0, Operador de Serviços Públicos, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Leme, 13 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 489/2013, de 13 de setembro de 2013.
Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em

conformidade com o artigo 145, Incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 564/2009 e considerando o apurado no relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 784/2012, de 04 de dezembro de 2012

DEMITE, a partir desta data, a servidora MIZAELE VAZ DA ROCHA, RG 46.385.746-X, Operador de Serviços Públicos, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Leme, 13 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 490/2013, de 13 de setembro de 2013.
Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 145, Incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 564/2009 e considerando o apurado no relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 077/2013, de 05 de fevereiro de 2013

DEMITE, a partir desta data, o servidor ARTHUR WESLEY MACIAS, RG 47.927.933-0, Agente Administrativo, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Leme, 13 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 491/2013, de 13 de setembro de 2013.
Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 145, Incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 564/2009 e considerando o apurado no relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 080/2013, de 05 de fevereiro de 2013

DEMITE, a partir desta data, o servidor GUILHERME GALLO, RG 45.959.975-6, Agente de Controle de Vetores, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Leme, 13 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 492/2013, de 17 de setembro de 2013
Incorpora Gratificação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Professor Educação Básica I – PEB I, MICHELE AZEVEDO DE PAULA PEDRO, RG 30.259.481-4, R\$ 500,69 (quinhentos reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 5/10 da gratificação prevista, sendo 2/10 pelo exercício na função de Professor Coordenador Pedagógico e 3/10 já incorporado pela Portaria nº 573/2011 de 22/11/2011, com efeitos retroativos a 02/09/2013.

Leme, 17 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 493/2013, de 17 de setembro de 2013
Incorpora Gratificação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Agente Administrativo, DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI, RG 27.886.229-9, R\$ 90,16 (noventa reais e dezesseis centavos), correspondente a 1/10 da gratificação prevista, pelo exercício na função de Chefe do Núcleo de Cerimonial, com efeitos retroativos a 10/09/2013.

Leme, 17 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA nº 494/2013, de 17 de setembro de 2013
Nomeia Membros para compor a Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS BIÊNIO 2013 – 2015**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO

Titular: MARIA ISABEL PALHARE DA COSTA ALEIXO – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Suplente: EDNA MARIA BARBOZA PACAGNELLA – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: JOÃO ROSA JOSÉ – Secretária Municipal de Educação

Suplente: SILVIA HELENA HILDEBRAND BRAGHIM – Secretária Municipal de Educação

Titular: DIOGO ALVES DE MIRANDA – Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Suplente: RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Titular: ISABEL NOGUEIRA FRANCHOSA – Secretária Municipal de Saúde

Suplente: SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PRETO – Secretária Municipal de Saúde

Titular: TAISSA NATALIA RAMOS – Secretária Municipal de Finanças

Suplente: PAULO MONTEIRO DE MORAES – Secretária Municipal de Finanças

Titular: ANA CLAUDIA INDALÉCIO – Secretária Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

Suplente: JULIANA APARECIDA DE GODOI – Secretária Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

Leme, 17 de setembro de 2013

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 495/2013, de 18 de setembro de 2013.
Retifica Portaria nº 28/2013 expedida pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Leme – LEMEPREV**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 13 inciso IV da Lei Complementar nº 623/2011

Considerando as atribuições legais inseridas na referida Lei Complementar nº 623/2011

Nomeia a servidora Denise Sette Ossuna, RG nº 40.950.404-X, para compor o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Leme – LEMEPREV, em virtude do desligamento da servidora Aparecida Regina Furlan RG 11.977.415-X, nomeada pela Portaria nº 246/2010

Esta portaria prevalece sobre a Portaria nº 28/2013 expedida pelo LEMEPREV retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.

Leme, 18 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 496/2013, de 18 de setembro de 2013
Nomeia Membro do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Leme – LEMEPREV**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 623/2011 e em virtude do desligamento da servidora Denise Sette Ossuna e o teor do Ofício nº 104/2013 – GDP da Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme:

NOMEIA, a partir desta data, o servidor Renato Estevão Comin, RG 29.083.955-5, para compor o Conselho de Administração do RPPS do Município de Leme – LEMEPREV, nos termos do art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 623/2011.

Leme, 18 de setembro de 2013

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA nº 497/2013, de 18 de setembro de 2013
Exonera funcionário**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta, o Sr. SEBASTIÃO JOSÉ LEME DA SILVA, RG 7.461.708, do cargo de Assessor Especial II, retornando-o ao seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Leme, 18 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 498/2013, de 18 de setembro de 2013
Nomeia membros para compor a Comissão Municipal do PETI**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para compor a Comissão Municipal do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, os seguintes membros:

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Mauro Donizeti Vitor

Coordenadora Projeto

Bruna Caroline Macias

Representantes da Sociedade Civil

Mara Angela Balduino da Silva Moraes

Vagner Aparecido de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Claudia Cristina de Castro

Nadia Cristina Machado
 Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 Josiane Helita Roel da Roz
 Maria Isabel Pinarelli
 Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo
 Dalcia de Cassia Maximo
 Caroline Bonfogo
 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social
 Ana Claudia Terossi
 Eliane de Oliveira Ruiz
 Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
 Criança e do Adolescente
 Vagner Aparecido de Oliveira
 Vera Lucia Gonzales Maia
 Representantes do COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
 Ana Maria Patrocínia Penteado
 Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo
 Representantes do Conselho Tutelar
 Juliane Cristina de Oliveira
 Edson R. Bazon
 Representantes da Secretaria Municipal de Esportes
 Diogo Alves Miranda
 Ricardo Aparecido Oliveira
 Leme, 18 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 499/2013, de 19 de setembro de 2013.
 Sobresta a Posse**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 SOBRESTAR a posse e o exercício de GISLENE SIMAS BARBOSA, RG
 25.125.961-4, nomeada para o cargo de Professor Substituto, até a
 conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria
 nº 320/2012, de 28 de maio de 2012.
 Leme, 19 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 500/2013, de 23 de setembro de 2013.
 Sobresta a Posse**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 SOBRESTAR a posse e o exercício de IVANILDO DA SILVA MATOS,
 RG 19.138.010, nomeado para o cargo de Oficial de Manutenção, até a
 conclusão do exame médico admissional.
 Leme, 23 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 501/2013, de 23 de setembro de 2013
 Torna sem efeito ato de Agente de Serviços Públicos**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos
 termos do Parágrafo 1º, Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de
 29 de dezembro de 2009,
 TORNA SEM EFEITO, a nomeação de EVELISE BONTEMPELLI
 para o cargo de Agente de Serviços Públicos, efetuada pela Portaria nº 452/
 2013, de 01 de agosto de 2013.
 Leme, 23 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 502/2013, de 23 de setembro de 2013
 Nomeia Secretário**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
 NOMEIA, a partir desta, o Sr. EDUARDO CONSTANTINO MARQUES
 DE OLIVEIRA, RG 11.977.487, para o cargo de Secretário Municipal de
 Transporte e Viação, nos termos do Convenio de Reciprocidade celebrado
 entre a Prefeitura do Município de Leme/SP e a Caixa Econômica Federal.
 Leme, 23 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 503/2013, de 27 de setembro de 2013.
 Torna sem efeito ato de Professor Educação Básica II -PEB II**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
 conforme Protocolo nº 13419 de 24 de setembro do corrente ano,
 TORNA SEM EFEITO, a nomeação de SIMONE DE QUEIROZ
 MAGATTI, para o cargo de Professor Educação Básica II – PEB II, efetuado
 pela Portaria nº 448/2013, de 01 de agosto de 2013.
 Leme, 27 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 504/2013, de 01 de outubro de 2013
 Nomeia Funcionário**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos
 termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011,
 alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012,
 NOMEIA, a partir desta, o Sr. RICARDO CORTEZ MOFATO, RG
 34.505.743, para o cargo de Assessor Especial II.
 Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 505/2013, de 01 de outubro de 2013.
 Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em
 conformidade com o artigo 9º, § 3º, I e II, do Decreto n. 6.096/2011, de 26
 de agosto de 2011 e, no art. 144 da Lei Complementar n. 564/2009 e
 considerando o apurado no relatório final apresentado pela Comissão
 Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado
 pela Portaria nº 017/2013, de 08 de janeiro de 2013
 DEMITE, a partir desta data, a servidora CAMILA CRISTINA DE
 SOUSA, RG 46.411.333-7, Agente de Serviços Públicos, em conformidade
 com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.
 Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 506/2013, de 01 de outubro de 2013.
 Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em
 conformidade com o artigo 9º, § 3º, I e II, do Decreto n. 6.096/2011, de 26
 de agosto de 2011 e, no art. 144 da Lei Complementar n. 564/2009 e
 considerando o apurado no relatório final apresentado pela Comissão
 Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado
 pela Portaria nº 038/2013, de 24 de janeiro de 2013
 DEMITE, a partir desta data, a servidora TAISE ANACLETO BARCO,
 RG 47.928.496-9, Monitor de Educação, em conformidade com a conclusão
 do Processo Administrativo Disciplinar.
 Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 507/2013, de 01 de outubro de 2013.
 Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em
 conformidade com o artigo 118, II e 121, III da Lei Complementar n. 564/
 2009, de 29 de dezembro de 2009 e considerando o apurado no relatório final
 apresentado pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo
 Disciplinar instaurado pela Portaria nº 075/2013, de 08 de fevereiro de 2013
 DEMITE, a partir desta data, ao servidor PABLO ALEXANDRE
 SILVEIRA, RG 23.323.148-1, Agente Administrativo, em conformidade
 com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.
 Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 508/2013, de 01 de outubro de 2013.
 Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em
 conformidade com o artigo 9º, § 3º, I e II, do Decreto n. 6.096/2011, de 26
 de agosto de 2011 e, no art. 144 da Lei Complementar n. 564/2009, de 29
 de dezembro de 2009 e considerando o apurado no relatório final apresentado
 pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar
 instaurado pela Portaria nº 037/2013, de 24 de janeiro de 2013
 DEMITE, a partir desta data, a servidora LUCILENE APARECIDA
 CREPALDI MUSA, RG 43.642.707-2, Monitor de Educação, em
 conformidade com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.
 Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 509/2013, de 01 de outubro de 2013.
Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 145, I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar n. 564/2009, de 29 de dezembro de 2009 e considerando o apurado no relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 083/2013, de 05 de fevereiro de 2013 DEMITE, a partir desta data, o servidor MARIO SERGIO BAYARDO, RG 48.908.878-8, Coletor, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 510/2013, de 01 de outubro de 2013.
Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 145, I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar n. 564/2009, de 29 de dezembro de 2009 e considerando o apurado no relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 081/2013, de 05 de fevereiro de 2013

DEMITE, a partir desta data, a servidora JANAINA FERNANDA FREITAS DE LIMA, RG 48.544.579-7, Operador de Serviços Públicos, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 511/2013, de 01 de outubro de 2013.
Cancela Designação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a designação efetuada através da Portaria nº 0323/2011, de 26 de julho de 2011, a servidora ALESSANDRA APARECIDA DELLAI, RG 23.992.001-6.

Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 512/2013, de 01 de outubro de 2013.
Cancela Designação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a designação efetuada através da Portaria nº 663/2012, de 31 de outubro de 2012, o servidor JOÃO CARLOS CERBI JUNIOR, RG 41.328.218-1.

Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 513/2012, de 01 de outubro de 2013
Designa servidor para prestar serviços junto ao 1º
Distrito Policial do Município de Leme.**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA junto ao 1º Distrito Policial do Município de Leme o servidor LUCIVAL DE SOUSA FERREIRA, RG: 35.405.312-7 sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio GSSP/ATP – 81/11

Leme, 01 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 514/2013, de 02 de outubro de 2013.
Atribui Chefia do Núcleo de Controle e Viação –
Secretaria Municipal de Transporte e Viação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, ao servidor RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE, RG 41.093.411-2, a Chefia do Núcleo de Controle e Viação, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar

nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.
Leme, 02 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 515/2013, de 07 de outubro de 2013.
Cancela Transferência**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 08 de outubro do corrente ano, a transferência ao Leme Previdência – LEMEPREV, do servidor Charles De Marchi, efetuada pela Portaria nº 073/2012, datada de 12 de janeiro de 2012.

Leme, 07 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

**LEI COMPLEMENTAR Nº 671,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2013**

**Dá nova delimitação ao perímetro urbano do Bairro
Cajú, localizado no município de Leme.**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O perímetro urbano do Bairro Cajú de que trata o inciso III do artigo 1º da Lei nº 1.370 de 28 de Junho de 1979, passa a ter a seguinte delimitação:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice I de coordenada plana retangular UTM N 7.546.374,24 m e E 273.337,02 m, fuso 23 K, Sistema WGS84, que encontra-se localizado distante a 130,00 metros do entroncamento das duas estradas municipais que servem este bairro; deste vértice segue em linha reta, com azimute de 239º45'00" e distância de 814,67 metros até o vértice II; deste vértice deflete levemente à direita e segue em linha reta, com azimute de 333º43'08" e distância de 299,15 metros até o vértice III; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta, cruzando a estrada municipal LME030, com azimute de 54º00'00" e distância de 791,97 metros até o vértice IV; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta, cruzando a Estrada Municipal sem denominação, com azimute de 68º30'00" e distância de 658,00 metros até o vértice V; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 146º31'46" e distância de 477,24 metros até o vértice VI; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 256º15'00" e distância de 700,00 metros até o vértice I, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

Artigo 2º - O perímetro urbano do Bairro Cajú, descrito no artigo anterior, perfaz uma área ou extensão superficial de 550.419,24 m2 metros quadrados, ou 22,74 alqueires, ou ainda 0,55 Km2, e está identificado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Leme, 08 de outubro de 2013

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Divisão de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

DECRETO nº 6.346 de 28 de Agosto de 2013

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e in ciso da Lei Municipal nº 3.270, de 20 de Dezembro de 2012,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 1.572.583,15 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos) nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0045	02.12.01-081220022.2.035001-3.3.90.39	6341	R\$ 3.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.36	93	R\$ 8.561,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.31	5328	R\$ 3.765,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.110000-3.3.90.30	5320	R\$ 2.900,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.30	5327	R\$ 500,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.39	5331	R\$ 12.090,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	197	R\$ 805,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.30	2250	R\$ 2.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.39	2263	R\$ 13.600,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.39	818	R\$ 5.113,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.39	94	R\$ 5.200,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.110000-3.3.90.39	5323	R\$ 260,00
6	2	300.0037	02.11.01-103010017.2.018000-3.3.90.32	926	R\$ 9.124,38
5	2	220.0001	02.08.01-123610004.2.004001-3.3.90.30	5150	R\$ 57.339,77
5	2	220.0001	02.08.01-123610004.2.004001-3.3.90.39	365	R\$ 370.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.002000-3.1.90.11	317	R\$ 120.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.1.037000-3.1.90.13	328	R\$ 10.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.002000-3.1.91.13	335	R\$ 15.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.002000-3.3.90.30	339	R\$ 10.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.002000-3.3.90.39	360	R\$ 5.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.012000-3.1.90.11	380	R\$ 400.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.012000-3.1.91.13	397	R\$ 100.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.012000-3.3.90.30	401	R\$ 50.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.012000-3.3.90.39	447	R\$ 70.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.012000-4.4.90.52	451	R\$ 5.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650007.2.012000-3.1.91.13	511	R\$ 25.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.30	516	R\$ 120.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.39	546	R\$ 70.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.099001-3.3.90.30	4414	R\$ 1.000,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 1.495.258,15

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0030	02.11.01-103050021.2.099003-3.3.90.30	4444	R\$ 4.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.30	257	R\$ 3.100,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.002000-4.4.90.52	276	R\$ 305,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-4.4.90.52	95	R\$ 220,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.066000-3.3.90.39	1981	R\$ 7.500,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.002000-3.3.90.30	339	R\$ 3.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.012000-3.3.90.39	447	R\$ 3.600,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.002000-3.3.90.39	360	R\$ 1.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610007.2.012000-3.3.90.30	401	R\$ 500,00
5	2	220.0001	02.08.01-123610004.2.004001-3.3.90.39	365	R\$ 54.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.36	241	R\$ 100,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 77.325,00
TOTAL					R\$ 1.572.583,15

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 1.495.258,15 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), correrá por conta do excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 77.325,00 (setenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0030	02.11.01-103050021.2.099003-3.3.90.30	4949	R\$ 4.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.39	273	R\$ 3.100,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.096000-3.3.90.30	4512	R\$ 305,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.30	78	R\$ 220,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.055000-3.3.90.39	2011	R\$ 7.500,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220007.2.099001-3.3.90.39	4517	R\$ 3.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650011.2.010000-3.3.90.39	558	R\$ 3.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650011.2.010000-4.4.90.52	559	R\$ 600,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.39	546	R\$ 1.500,00
5	2	220.0001	02.08.01-123610004.2.004001-3.3.90.30	5150	R\$ 54.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.39	242	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 77.325,00

Artigo 4º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e Lei Orçamentária Anual 2013.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 28 de Agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME